



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 417/2017/SGP – Manaus, 21 de junho de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço,
as férias da Juíza do Trabalho Substituta Carolina
de Souza Lacerda Aires .

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE
ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do requerimento (fl. 45), bem como a
Informação nº 127/2017-SGPES/SM da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 48-49),
constante na MA - 92/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia **10-7-2017**,
o gozo das férias relativas ao 1º período de 2017 da Juíza do Trabalho Substituta
CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, restando 9 dias para usufruto em
data oportuna, e alterar o 2º período de férias de 2017, a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência